



COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Categoria A

CNPJ/MF nº 25.369.840/0001-57

Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (B3:COMR3) em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de novembro de 2023, foi realizada a liquidação da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), da Companhia, para distribuição pública, perfazendo o total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) na data de emissão ("Oferta"), caracterizadas como debêntures verdes. As Debêntures terão prazo de vencimento de 14 (quatorze) anos e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados da data de emissão, vencendo-se em 15 de novembro de 2038. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios conforme taxa prevista na Escritura de Emissão. Conforme detalhado na Escritura de Emissão da Oferta, as Debêntures contam com as seguintes garantias: **(i)** fiança outorgada por determinada subsidiária da Companhia; **(ii)** garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantia, na forma de **(a)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; **(b)** alienação fiduciária de ações de emissão de sociedades investidas; e **(c)** alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade de sociedades investidas.

Os recursos captados pela Companhia pela Emissão serão utilizados para atividades relacionadas aos investimentos, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas, incorridos com os Projetos da Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constitui a base de qualquer contrato ou compromisso.



Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.comerc.com.br/>), em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores